

RESOLUÇÃO Nº 10/85

Revogada pela Resolução nº 36/2009 do Conselho Universitário

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 6.825/85 76 Reitor Mensagem nº 04/85;~~

~~CONSIDERANDO que o reajuste de preços do Restaurante Universitário já foi objeto de reunião entre o Sub Reitor Administrativo, Sub Reitor Comunitário, Administrador do R.U., Presidente da ASUFES, Representantes da AFUFES e do Diretório Central dos Estudantes;~~

~~CONSIDERANDO que a Reitoria lançou um movimento visando obter do MEC os recursos necessários ao funcionamento do R.U. no 2º semestre;~~

~~CONSIDERANDO que até o momento não há perspectivas de suplementação de verbas;~~

~~CONSIDERANDO o déficit de Cr\$ 465.000.000, (Quatrocentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros);~~

~~CONSIDERANDO que os preços atuais acarretará o fechamento do R.U. antes do final do semestre letivo; e~~

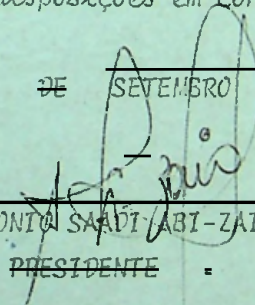
~~CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Orçamento;~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º - Determinar que os preços por refeição, sejam os constantes da Tabela anexa, a partir de 05.10.1985, ficando a cargo da Reitoria cobrir o déficit até 05.10.1985.~~

~~Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.~~

SALA DAS SESSÕES, 30 DE SEPTEMBRO DE 1985



JOSÉ ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

TABELA

1a. ALTERNATIVA

CATEGORIAS	FREQUÊNCIA	PREÇO	ATRECAÇÃO
Estudante Mensalista	151.523	2.000	303.046.000
Estudante Semisavente	13.333	1.100	14.666.500
Funcionário até 3 SM	95.098	650	61.813.700
Funcionário de 3 a 6 SM	749	1.100	823.900
Avulso	5.443	4.000	21.772.000
Carteira	16.834	-	-
TOTAL	317.980		468.121.900

Pub. no. B-0-de- outubro - 85 (no 10)